



Formulário Metodologia ESG

Razão social da instituição Gestora
JIVE HIGH YIELD GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CNPJ da instituição Gestora
07.170.960/0001-49

Razão social da instituição Administradora
BANCO DAYCOVAL S.A.

CNPJ da instituição Administradora
62.232.889/0001-90

Qual a estrutura do Fundo?
Monoclasse

Razão Social da Classe
JIF CRÉDITOS PFN – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PRIVADO DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA

CNPJ da Classe
65.344.702/0001-38

Qual a categoria da Classe?
FIDC

Cadastro do Fundo

Tipo de Classe ASG
Integra questões ASG

Descreva em linhas gerais a metodologia adotada referente ao compromisso da Classe de integrar questões ASG.

A Classe integra questões ambientais, sociais e de governança (ASG) em seu processo de tomada de decisão de investimento, sem ter como objetivo o investimento sustentável.

A Gestora possui Política Socioambiental de Investimentos, que estabelece os procedimentos, critérios e o fluxo aplicáveis à análise dos potenciais investimentos dos Fundos em Ativos, bem como ao seu posterior monitoramento. A metodologia considera a legislação socioambiental brasileira aplicável e, quando pertinente, boas práticas e padrões internacionais de referência, incluindo os Padrões de Desempenho da International Finance Corporation (IFC).

Previamente à aquisição do Ativo, a Gestora: (i) verifica se o devedor ou a contraparte da operação desenvolve, de forma preponderante, atividade constante da lista de atividades excluídas prevista na Política Socioambiental de Investimentos da Gestora, hipótese em que o Ativo não é recomendado para aquisição pela Classe; (ii) realiza avaliação preliminar de risco socioambiental, com base na consulta a fontes públicas, incluindo mídias, processos judiciais e autuações, da qual resulta a classificação do Ativo por nível de risco; (iii) conforme o nível de risco identificado e os critérios estabelecidos na Política, submete o Ativo a diligência socioambiental aprofundada; e (iv) incorpora o resultado da avaliação socioambiental e o respectivo rating ASG interno (quando aplicável) ao conjunto de informações consideradas no processo de tomada de decisão de investimento da Classe.

Após o investimento, os Ativos são monitorados conforme os critérios e procedimentos estabelecidos na Política Socioambiental de Investimentos, considerando o nível de risco socioambiental identificado e eventuais medidas de acompanhamento aplicáveis.

Assinalar qual ou quais aspectos ASG a classe tem como compromisso de integração ASG:

Ambiental

Social

Governança Corporativa

Assinalar caso a classe tenha como prática de integração o alinhamento com algum/uns dos ODS abaixo:

A classe tem como compromisso perseguir, superar ou replicar índices de sustentabilidade?

Não

Processo de Análise e Seleção de Ativos Sustentáveis

Informar os critérios de seleção de investimentos e a alocação de ativos de acordo com a avaliação de suas características ASG.

Assinalar todas as metodologias que são utilizadas no processo de seleção e alocação de ativos sustentáveis:

Análises qualitativas

Análise de reputação e risco de imagem

Filtro negativo

Due diligence/ Assessment

Conferência de fontes públicas

Desenvolvimento de rating ASG interno

Análises qualitativas - Descreva de forma detalhada a análise qualitativa realizada no contexto do objetivo da classe, informando quais características, documentos e dados são observados para a aquisição do portfólio da classe.

A análise qualitativa contempla a avaliação de informações obtidas em fontes públicas e, quando aplicável, junto às contrapartes, com o objetivo de identificar riscos e impactos socioambientais atuais ou históricos associados ao Ativo e/ou à contraparte.

A análise considera, entre outros aspectos, as características do setor e da atividade desenvolvida, o histórico de ocorrências socioambientais, processos judiciais, autuações, sanções e informações divulgadas em mídias, bem como, quando aplicável, aspectos relacionados à localização dos Ativos e sua proximidade ou sobreposição com áreas socioambientalmente sensíveis.

Adicionalmente, são avaliados documentos e informações disponibilizados pelas contrapartes, incluindo políticas, procedimentos, licenças, autorizações, planos de ação e demais evidências relacionadas à gestão dos riscos identificados. A análise busca avaliar a existência e a adequação das medidas de gestão, controle, mitigação e monitoramento adotadas, bem como eventuais ações previstas para tratamento das questões identificadas.

Os resultados da análise qualitativa são incorporados à avaliação socioambiental do Ativo e considerados na definição de eventuais necessidades de aprofundamento da diligência e de medidas de

acompanhamento.

Análise de reputação e risco de imagem - Descreva de forma detalhada qual a avaliação sobre risco de imagem é realizada no contexto do objetivo da classe, informando quais critérios são observados para a aquisição do portfólio da classe.

A avaliação de risco de imagem consiste na identificação de eventos socioambientais existentes ou passados associados ao cedente, ao devedor ou às contrapartes da operação, a partir da análise de mídias negativas, consultas a processos judiciais e a certidões, e, quando aplicável, da avaliação locacional dos ativos envolvidos. São observados a materialidade do evento identificado, sua atualidade, a existência de medidas corretivas e o potencial de associação reputacional à Classe e à Gestora.

Filtros negativos - Envolve a exclusão de oportunidades de investimento com base na aplicação de filtro.

Apostas
Bebidas Alcoólicas
Energia Nuclear
Indústria Armamentícia
Indústria do carvão (mineração e geradores de energia)
Pornografia
Tabaco
Trabalho escravo
Trabalho infantil
Outros

Outros filtros negativos

Pesca marinha com redes de 2,5 km ou mais; fabricação ou comércio de produtos com mais de 20% de amianto na composição; fabricação ou comercialização de produtos ou atividades sujeitas a proibição internacional (produtos farmacêuticos, pesticidas/herbicidas, substâncias nocivas à camada de ozônio, animais silvestres, PCB, CITES); extração ou exploração ilegal de madeira.

Due diligence/ Assessment - Descreva de forma detalhada o processo de due diligence realizado, informando quais critérios são observados para a aquisição do portfólio da classe.

Conforme estabelecido na Política Socioambiental de Investimentos da Gestora, o processo de diligência socioambiental dos Ativos é conduzido em duas etapas: (i) avaliação preliminar de risco socioambiental; e (ii) quando aplicável, diligência socioambiental aprofundada.

Na etapa de avaliação preliminar, inicialmente é verificado se o devedor ou a contraparte da operação desenvolve, de forma preponderante, atividade constante da lista de atividades excluídas prevista na Política Socioambiental de Investimentos da Gestora. Adicionalmente, são realizadas consultas a fontes públicas para identificação de potenciais riscos socioambientais, incluindo, entre outros, mídias, processos judiciais, autuações e demais informações disponíveis relacionadas a aspectos ambientais, sociais e trabalhistas.

Com base nas informações levantadas, o Ativo é classificado de acordo com seu nível de risco socioambiental. Essa classificação, em conjunto com as características específicas do Ativo e da operação, determina a necessidade e a abrangência da etapa subsequente de diligência socioambiental.

Quando aplicável, a diligência socioambiental aprofundada compreende a análise das informações identificadas na avaliação preliminar e de informações adicionais obtidas junto às partes envolvidas, buscando avaliar os riscos e impactos socioambientais associados ao Ativo, bem como a existência e a adequação de medidas de gestão e mitigação.

O processo pode envolver a aplicação do questionário socioambiental da Gestora, solicitação e análise de

documentos e informações adicionais, interação direta com as partes envolvidas e, quando pertinente, realização de visitas técnicas. A diligência pode ser conduzida internamente pela equipe da Gestora ou, conforme a natureza, complexidade e nível de risco do Ativo, por consultoria externa especializada.

Os resultados da avaliação socioambiental e o respectivo rating ASG interno são considerados em conjunto com as demais informações que instruem o processo de tomada de decisão de investimento da Classe. A depender dos riscos identificados, poderão ser estabelecidas medidas de mitigação, acompanhamento ou monitoramento aplicáveis ao Ativo.

Conferência de fontes públicas - Descreva quais dados públicos são primordiais para análise dos ativos e como são integrados à metodologia de seleção e aquisição de ativos.

São analisadas informações provenientes de fontes públicas consideradas relevantes para a identificação e avaliação de riscos socioambientais relacionados ao Ativo, ao devedor e/ou às contrapartes da operação. As fontes consultadas incluem, entre outras, informações divulgadas pelas próprias empresas, como Formulários de Referência (FRE), relatórios anuais, demonstrações financeiras e comunicados oficiais; mídias; processos judiciais; autos de infração, sanções e multas aplicadas por órgãos competentes; além de outras bases públicas pertinentes à natureza da atividade e aos riscos identificados.

Quando aplicável, também é realizada análise locacional dos Ativos envolvidos na operação, com o objetivo de identificar eventuais sobreposições ou proximidade com áreas socioambientalmente sensíveis, incluindo territórios de povos e comunidades tradicionais, terras indígenas, unidades de conservação, áreas contaminadas e outras áreas sujeitas a restrições ou condicionantes socioambientais.

As informações identificadas são incorporadas à avaliação preliminar de risco socioambiental e consideradas na classificação de risco do Ativo, contribuindo para definir a necessidade e a abrangência de eventual diligência socioambiental adicional.

Desenvolvimento de rating ASG interno - Descreva quais dados, métricas e indicadores são utilizados para a definição do rating interno, bem como a memória de cálculo para a definição do score.

O rating ASG interno da Gestora é definido a partir da análise de informações quantitativas e qualitativas relacionadas a aspectos ambientais, sociais e de governança aplicáveis ao Ativo e/ou à contraparte.

A avaliação considera as informações obtidas ao longo do processo de diligência socioambiental, incluindo, quando aplicável, o Questionário Socioambiental interno da Gestora, informações e documentos disponibilizados pela contraparte e dados obtidos por meio de fontes públicas.

Os critérios avaliados abrangem aspectos relacionados à gestão de riscos ambientais, sociais e de governança, considerando as características, o setor de atuação e os riscos associados ao Ativo e/ou à contraparte. As respostas e informações coletadas são avaliadas de acordo com critérios de pontuação estabelecidos na metodologia interna da Gestora.

A consolidação dessa avaliação resulta em uma pontuação final e na correspondente classificação do Ativo nas categorias A, B ou C, de acordo com os critérios definidos na metodologia interna. A memória da avaliação, incluindo as informações consideradas e os registros que suportam a classificação atribuída, é mantida pela Gestora.

Descreva como as diferentes práticas são integradas na metodologia de análise para aquisição de ativos sustentáveis.

A Classe integra questões ambientais, sociais e de governança (ASG) em seu processo de tomada de decisão de investimento, sem ter como objetivo o investimento sustentável.

A integração das práticas indicadas ocorre de forma encadeada e previamente à decisão de aquisição dos Ativos pela Classe, observadas as características e a aplicabilidade de cada etapa:

(i) Filtro negativo — caráter eliminatório. Verifica-se se a contraparte da operação desenvolve, de forma preponderante, atividade constante da lista de atividades excluídas prevista na Política Socioambiental de Investimentos da Gestora. O enquadramento na referida lista tem como consequência a não recomendação do Ativo para aquisição pela Classe, independentemente das demais etapas de avaliação.

(ii) Conferência de fontes públicas e análise de reputação e risco de imagem — avaliação preliminar de risco - caráter classificatório. Integram a avaliação preliminar de risco socioambiental, mediante consulta a informações divulgadas pelas contrapartes, mídias, processos judiciais, autos de infração, sanções e multas aplicadas, além de análise locacional, quando aplicável. As informações levantadas são analisadas de forma consolidada e resultam na classificação do Ativo por nível de risco socioambiental.

(iii) Diligência socioambiental aprofundada — aplicação conforme risco e características da operação. A necessidade e a abrangência da diligência são definidas considerando o nível de risco identificado na etapa anterior e as características específicas do Ativo e da operação, não sendo, portanto, aplicada indistintamente a todos os Ativos. Quando realizada, busca aprofundar as informações previamente identificadas e pode compreender a aplicação do Questionário Socioambiental da Gestora, a solicitação e análise de documentos e informações adicionais, a interação direta com as partes envolvidas e, quando pertinente, a realização de visitas técnicas. A diligência pode ser conduzida pela equipe interna da Gestora ou por consultoria externa especializada.

(iv) Análise qualitativa — transversal às etapas de avaliação. Consiste na análise e interpretação das informações coletadas, considerando, entre outros aspectos, os riscos e impactos socioambientais identificados, as medidas de gestão e controle adotadas pela contraparte, os planos e ações previstos para tratamento das questões identificadas e a adequação das medidas de mitigação e monitoramento existentes.

(v) Rating ASG interno — quando aplicável. Conforme as características do Ativo e da operação, as informações obtidas ao longo do processo de avaliação, incluindo, quando aplicável, as respostas ao Questionário Socioambiental da Gestora, são consolidadas e pontuadas de acordo com a metodologia interna, resultando na classificação do Ativo nas categorias A, B ou C. O Rating ASG interno não é aplicado indistintamente a todos os Ativos, sendo sua utilização definida de acordo com as características da operação e os critérios estabelecidos pela metodologia da Gestora.

Os resultados da avaliação socioambiental são considerados no conjunto de informações que instruem a decisão de investimento da Classe, ressalvado o caráter eliminatório do filtro negativo previsto no item (i) e orientam os planos de ação necessários para mitigação de risco do ativo.

Detalhar quais análises são realizadas na aquisição de ativos remanescentes ou temporários, ou seja, ativos mantidos para fins de liquidez ou hedge, ou ainda aqueles que permanecerão por curto período na carteira em função de movimentação do passivo.

As análises limitam-se à verificação dos critérios estabelecidos no Filtro Negativo, conforme definido na Política Socioambiental de Investimentos da Gestora, aplicáveis aos Ativos Financeiros de Liquidez previstos no item 6.3 do Anexo, mantidos exclusivamente para fins de liquidez e por curto prazo de permanência em carteira.

Indicadores

As classes IS devem obrigatoriamente ter indicadores quantitativos pré-estabelecidos para monitorar a aderência do investimento ao objetivo. Os indicadores devem ser divulgados aos cotistas, visando transparência em relação às metas estabelecidas.

Para as classes que integram é facultativo ter indicadores de acompanhamento.

A classe possui indicador de acompanhamento do processo de integração ASG?

Não

Deverá ser indicada a abrangência do indicador considerando as seguintes premissas:

Emissor - indicadores estabelecidos para um emissor específico.

Classe de Emissores - indicadores estabelecidos para um conjunto de emissores com aspectos e/ou riscos sustentáveis correlatos.

Portfólio - indicador estabelecido para medir de forma consolidada a aderência do fundo à sua meta de sustentabilidade objetivada.

Monitoramento

O processo de monitoramento deve prever de forma detalhada quais são os critérios utilizados para acompanhar periodicamente os investimentos e a aderência do ativo ao objetivo da classe, prevendo como serão tratados os ativos que não contribuirão de forma positiva para o alcance deste objetivo.

Como se dá o processo de monitoramento dos ativos?

Processo de monitoramento dos ativos:	Possui?	Qual a periodicidade realizada no monitoramento dos ativos?
Reavaliação dos critérios avaliados para a aquisição	Sim	Anual
Acompanhamento dos indicadores ASG	Não	
Acompanhamento de mídias e publicações	Sim	Anual
Acompanhamento de índices	Não	
Acompanhamento de ratings	Sim	Anual
Análise de DFs, FRE	Sim	Anual
Análise de due diligences	Não	

Detalhar com base no item acima, como os fatores ASG são integrados no processo de monitoramento dos ativos adquiridos.

Na avaliação preliminar de risco socioambiental, o Ativo é classificado nos níveis Muito Baixo, Baixo, Médio, Alto, Muito Alto ou Crítico. Com base nessa classificação e nas características da operação, são

definidas a necessidade e a abrangência de eventual diligência socioambiental adicional, bem como a frequência do monitoramento subsequente.

Quando realizada, a diligência socioambiental adicional aprofunda a avaliação dos riscos identificados e seus resultados podem subsidiar a definição de planos de ação específicos, da periodicidade de reavaliação e, quando aplicável, da necessidade de utilização do Rating ASG interno.

Durante o monitoramento, a identificação de evento socioambiental relevante pode ensejar a reavaliação dos riscos e dos critérios considerados na aquisição do Ativo e, conforme sua materialidade, o reporte ao Comitê de Investimentos.

Ocorre desinvestimento quando o ativo adquirido apresenta não conformidade e/ou inércia com relação ao objetivo de sustentabilidade?

Não

Para selecionar a opção "Sim", desmarque todas as opções abaixo.

Informar quais as ações adotadas e prazo máximo permitido para a manutenção do ativo nessas condições na carteira da classe?

Outros

Descreva sobre outros procedimentos:

Na hipótese de o Ativo adquirido apresentar não conformidades socioambientais, o caso é reportado ao Comitê de Investimentos para avaliação e deliberação das medidas cabíveis.

Detalhar as ações acima assinaladas e o prazo máximo permitido para a manutenção do ativo na carteira da classe.

Não há prazo máximo definido.

Liste os sistemas e ferramentas utilizados no processo de monitoramento dos ativos:

Tipo	Nome	Razão Social do Fornecedor	CNPJ do Fornecedor	Descrição das funcionalidades
Terceirizado	Kronoos	KRONOOS CONSULTING LTDA	27.860.094/0001-25	Big Data analytics

Quais fontes são utilizadas no processo de monitoramento?

Formulário de Referência
Sites, jornais e publicações
Outros

Descreva sobre as outras fontes:

Ferramentas Terceirizadas

Existe um processo ou relatório de auditoria para averiguar a aderência dos ativos com os objetivos da classe?

Não

Engajamento

Para as classes que integram é facultativo possuírem processos de engajamento junto aos emissores dos ativos.

Possui processo de engajamento junto aos emissores do ativos investidos?

Sim

Assinalar o conjunto de ações que demonstrem o processo sistemático de engajamento nos emissores do ativos investidos

Outros

Descreva sobre outros conjuntos de ações:

Ferramentas Terceirizadas

Detalhar com base no item acima, como é realizado o processo de engajamento dos ativos adquiridos visando o objetivo sustentável da classe ou às práticas de integração ASG?

O processo de engajamento é realizado de forma seletiva, considerando a materialidade dos riscos e impactos socioambientais identificados, o nível de risco atribuído ao Ativo e/ou sua exposição ou concentração no portfólio da Classe.

Quando aplicável, poderão ser realizadas interações e reuniões pontuais com as empresas investidas e/ou contrapartes, com o objetivo de aprofundar o entendimento sobre as questões identificadas, acompanhar as medidas de gestão e mitigação adotadas e discutir eventuais ações para tratamento dos riscos socioambientais relevantes.

Conforme a natureza e a materialidade das questões identificadas, o engajamento poderá resultar na definição e no acompanhamento de planos de ação específicos, bem como subsidiar o processo de monitoramento e reavaliação socioambiental do Ativo.

Quando o processo de engajamento se dá também por meio da participação em assembleia, quando a representatividade da classe ou da gestora for insuficiente para influenciar nas decisões, qual a ação adotada caso a decisão da assembleia for contrária ao voto do gestor?

n/a

Limitações

A metodologia utilizada pela classe para atingir seu objetivo de sustentabilidade ou a integração de questões ASG, conforme o tipo de classe ASG, possui algum tipo de limitação, inclusive com relação ao tratamento dos dados e às ferramentas utilizadas?

Não

Transparência

Divulgar, de forma clara, objetiva e atualizada no Material Publicitário da classe seu objetivo de investimento sustentável ou seu processo de integração de questões ASG e as estratégias e as ações utilizadas para buscar e monitorar esse objetivo, de modo a dar transparência ao investidor.

Considerando o dever acima, informar se a classe possui material publicitário.

Não

Considerando o dever de dar transparência aos investidores e o fato de que a classe não possui Material Publicitário, informar o link onde constam disponíveis as informações sobre estratégia e ações ASG da classe.

<https://jivemaua.com.br/documentos/>

Informar e-mails para recebimento do formulário preenchido:

Email - Obrigatório

sarah.sato@jivemaua.com.br

Email - Obrigatório

esg@jivemaua.com.br

Email - Opcional

jp@jivemaua.com.br

Email - Opcional